



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 1062/2022–GAB/PMA, de 11 de agosto de 2022.

Autoriza viagem e concede diárias a representante do Conselho Mun. de Saúde de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **ARILDO DA SILVA REIS**, representante do Conselho Municipal de Saúde de Afuá, viajar até a cidade de Belém-PÁ, no período de 16 a 19/08/2022, para participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 5ª CESM-PARÁ.

Art. 2.º Concede o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear despesas com hospedagem, alimentação em que o referido representante estiver em trânsito por Belém-PÁ.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 11 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 11/08/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.